



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2017
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – AAPG
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016

Objeto: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

Apresentação.....	3
I – A Localização E O Regular Funcionamento Da Beneficiária, Descrevendo Sua Finalidade Estatutária E Descrição Do Objeto	3
II - Relação Dos Repasses Concedidos, Identificando Número, Data E Valor Dos Respective Documentos De Crédito, Por Fonte De Recursos, Bem Como, Os Rendimentos Financeiros Auferidos;.....	4
III - Datas Das Respective Prestações De Contas, Bem Como A Aplicação De Sanções Por Eventuais Ausências De Comprovação Ou Desvio De Finalidade;	4
IV - Os Valores Aplicados No Objeto Do Repasse, Informando Inclusive Eventuais Glosas; .	5
V - A Devolução De Eventuais Glosas, Saldos Ou Autorização Formal Para Sua Utilização Em Exercício Subsequente;	5
VI - Se As Atividades Desenvolvidas Com Os Recursos Próprios E As Verbas Públicas Repassadas Se Compatibilizam Com As Metas Propostas, Bem Como Os Resultados Alcançados, Indicando Análise Quantitativa E Qualitativa Do Cumprimento Do Plano De Trabalho, Com Exposição Das Razões Da Não Consecução Ou Extrapolação Das Metas Pactuadas;	6
VII - O Cumprimento Das Cláusulas Pactuadas Em Conformidade Com A Regulamentação Que Rege A Matéria;.....	57
IX - A Conformidade Dos Gastos Às Normas Gerais Sobre Licitações E Contratos Administrativos Definidos Na Lei Federal Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Alterações;	57
X - Que Os Originais Dos Comprovantes De Gastos Contêm A Identificação Da Entidade Beneficiária, Do Tipo De Repasse E Do Número Do Ajuste, Bem Como Do Órgão/Entidade Repassador(A) A Que Se Referem;	58
XI - A Regularidade Dos Recolhimentos De Encargos Trabalhistas, Quando A Aplicação Dos Recursos Envolver Gastos Com Pessoal;	59
XII - O Atendimento Aos Princípios Da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação E Interesse Público;	59
XIII - A Existência E O Funcionamento Regular Do Controle Interno Do Órgão Ou Entidade Público(A) Concessor(A), Com Indicação Do Nome Completo E Cpf Dos Respective Responsáveis;.....	60
XIV - Indicação Quanto À Realização De Visita <i>In Loco</i> Pelo Órgão Ou Entidade Concessor(A), Quando Houver.	61
Conclusão	69



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 06/2016, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2017, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre, consolidadas para o exercício 2017.

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

- A Associação Amigos do Projeto Guri tem sede e foro na capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidalga nº 92, Pinheiros – CEP: 05432-000 – São Paulo – SP. Além da administração central, o Projeto Guri atua em 340 polos de ensino musical distribuídos no Interior, Litoral e Fundação CASA no Estado de São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados no website: www.projetoguri.org.br.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio de visitas técnicas realizadas pelos diversos departamentos da Pasta.

O Estatuto Social da Entidade, em seu Artigo 3º, rege que:

“A **ASSOCIAÇÃO** tem como missão promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento de gerações em formação.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O Contrato de Gestão nº 06/2016 tem como objeto o Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Fonte 01 (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Ordem Bancária
13.392.1203.4779	2017NE00008	30/01/2017	9.175.387,00	2017OB00206
	2017NE00008	15/02/2017	4.658.071,79	2017OB00313
	2017NE00008	21/03/2017	7.675.387,00	2017OB00606
	2017NE00008	18/04/2017	1.500.000,00	2017OB00941
	2017NE00008	18/05/2017	9.035.887,00	2017OB01138
	2017NE00008	26/05/2017	500.000,00	2017OB01186
	2017NE00008	12/06/2017	639.500,00	2017OB01275
	2017NE00008	18/07/2017	6.630.535,66	2017OB01476
	2017NE00008	15/08/2017	544.851,34	2017OB01670
	2017NE00008	31/08/2017	8.500.000,00	2017OB01831
	2017NE00008	22/09/2017	675.387,00	2017OB01934
	2017NE00008	19/10/2017	2.670.964,11	2017OB02094
	2017NE00008	17/11/2017	6.296.351,10	2017OB02354
	2017NE00008	23/11/2017	8.000.000,00	2017OB02455
Total			R\$ 66.502.322,00	

Rendimentos financeiros auferidos:

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram: R\$ 599.602,44 (quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório trimestral	20/04/2017
2º relatório trimestral	20/07/2017
3º relatório trimestral	20/10/2017
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	23/02/2018

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valores Realizados *		Eventual Glosa
Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA.	Repasse de Recursos	R\$ 66.502.322,00	--
	Saldo de exercício anterior – Fundo de Contingência	R\$ 192.661,35	
	Recursos incentivados (meta de captação)	R\$ 2.734.977,79	
	Saldo de captação de recursos de 2016 utilizados em 2017	R\$ 2.513.120,30	
	Captação de Recursos (captado em 2017 para utilização em 2018)	2.744.696,01	
	Receitas Financeiras	R\$ 599.602,44	
	TOTAL	R\$ 73.448.832,19	

* Fonte: relatório gerencial do orçamento previsto x realizado.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Para o exercício de 2017, o orçamento foi composto das receitas abaixo, decorrentes de saldo exercício de 2016.

Os valores referentes à captação diferem do previsto na planilha orçamentária do Contrato firmado, pois o valor real se obtém no decorrer do ano, quando os recursos são liberados para utilização.

Saldo de exercício anterior – Fundo de Contingência	R\$ 192.661,35
Saldo de captação de recursos de 2016 utilizados em 2017	R\$ 2.513.120,30

Em 2017, não houve devolução de eventuais glosas.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2017, evidenciando o desempenho **Satisfatório** da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.

1. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)					
1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical					
1.1.1. Polos e Polos Regionais					
Nº	AÇÃO	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri		1º Trim	38.824 vagas oferecidas	38.824 vagas oferecidas ICM do trimestre = 100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.		Vagas oferecidas	2º Trim	38.824 vagas oferecidas	38.824 vagas oferecidas ICM do trimestre = 100%
			3º Trim	48.711 vagas oferecidas	49.570 vagas oferecidas ICM do trimestre = 101,8%
			4º Trim	48.711 vagas oferecidas	49.664 vagas oferecidas ICM do trimestre = 102,0%
			META ANUAL	43.768 vagas oferecidas	44.221 vagas oferecidas
			ICM	100%	101,0%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (72,5% das vagas preenchidas)*	1º Trim	75% das vagas preenchidas	83,3% ICM do Trimestre = 111,0%
			2º Trim	70% das vagas preenchidas	75,9% ICM do Trimestre = 108,5%
			3º Trim	75% das vagas preenchidas	82,1% ICM do Trimestre = 109,5%
			4º Trim	70% das vagas preenchidas	75,6% ICM do Trimestre = 108,0
			META ANUAL	72,5% das vagas preenchidas	79,2% das vagas preenchidas
			ICM	100%	109,2 %
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		
			1º Trim	24.750 alunos matriculados	24.750 alunos matriculados ICM do trimestre= 100,0%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Alunos matriculados	2º Trim	23.100 alunos matriculados	23.100 alunos matriculados ICM do trimestre= 100,0%
			3º Trim	30.431 alunos matriculados	32.337 alunos matriculados ICM do trimestre= 106,3%
			4º Trim	28.983 alunos matriculados	29.886 alunos matriculados ICM do trimestre= 103,1%
			META ANUAL	26.971 alunos matriculados	27.518 alunos matriculados
			ICM	100%	102,0%

Observações:

(*) Considera evasão característica do período

METAS CONDICIONADAS

1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical

1.1.1. Polos e Polos Regionais

Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	12.930 vagas oferecidas	11.246 vagas oferecidas ICM do trimestre = 86,9%
			2º Trim	12.930 vagas oferecidas	10.698 vagas oferecidas ICM do trimestre = 82,7%
			3º Trim	-	-
			4º Trim	-	-
			META ANUAL	-	-
			ICM %	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Indicativo de Resultados		Previsão Trimestral		Meta Realizada
Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) ¹	1º Trim	75%		83,3% ICM do trimestre = 111%
	2º Trim	70%		73,9% ICM do trimestre = 104,2%
	3º Trim	-		-
	4º Trim	-		-
	META ANUAL	-		-
	ICM %	-		-
Indicativo de Resultados		Previsão Trimestral		Meta Realizada
Alunos matriculados	1º Trim	8.243 alunos matriculados		8.263 alunos matriculados ICM do trimestre= 100,2%
	2º Trim	7.693 alunos matriculados		6.960 alunos matriculados ICM do trimestre= 90,4%
	3º Trim	-		-
	4º Trim	-		-
	META ANUAL	-		-
	ICM %	-		-

Avaliação da UGE:

Para melhor entender os números apresentados acima, a Organização Social enviou os seguintes quadros, pois consolidam as informações do realizado das metas ordinárias e condicionadas:

Polos e Polos Regionais 2017				
VAGAS OFERECIDAS				
TRIMESTRE		PREVISÃO SEC	REALIZADO	ICM
1º	ORDINÁRIA	38.824	38.824	100,0%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	CONDICIONADA	12.930	11.246	87,0%
2º	ORDINÁRIA	38.824	38.824	100,0%
	CONDICIONADA	12.930	10.698	82,7%
3º	ORDINÁRIA	48.711	49.570	101,8%
	CONDICIONADA	0	0	-
4º	ORDINÁRIA	48.711	49.664	102%
	CONDICIONADA	0	0	-
META ANUAL ORDINÁRIA		43.768	44.220	101,0%
META ANUAL CONDICIONADA		12.930	10.972	84,9%
TAXA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS PREENCHIDAS				
TRIMESTRE		PREVISÃO SEC	REALIZADO	ICM
1º	ORDINÁRIA	75%	83,3%	111,1%
	CONDICIONADA	75%	83,3%	111,1%
2º	ORDINÁRIA	70%	75,9%	108,4%
	CONDICIONADA	70%	73,9%	105,6%
3º	ORDINÁRIA	75%	82,1%	109,5%
	CONDICIONADA	-	-	-
4º	ORDINÁRIA	70%	75,6%	108,0%
	CONDICIONADA	-	-	-
META ANUAL ORDINÁRIA		72,5%	79,2%	109,3%
META ANUAL CONDICIONADA		72,5%	78,6%	108,4%

O Cálculo da previsão de Alunos Matriculados é feito considerando o total de vagas oferecidas nos trimestres x taxa de ocupação de vagas do trimestre x 0.85(descontando 15% dos 100% de alunos que fazem dois cursos).

ALUNOS				
TRIMESTRE		PREVISÃO SEC	REALIZADO	ICM
1º	ORDINÁRIA	24.750	24.750	100,0%
	CONDICIONADA	8.243	8.263	100,2%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2º	ORDINÁRIA	23.100	23.100	100,0%
	CONDICIONADA	7.693	6.960	90,5%
3º	ORDINÁRIA	30.431	32.337	106,3%
	CONDICIONADA	0	0	-
4º	ORDINÁRIA	28.983	29.886	103,1%
	CONDICIONADA	0	0	-
META ANUAL ORDINÁRIA		26.971	27.518	102,0%
META ANUAL CONDICIONADA		7.968	7611	95,5%

Mediante solicitação desta Unidade Gestora, a Organização Social apresentou um quadro de resultados que pôde demonstrar com mais clareza o alcance das metas propostas.

O orçamento aprovado no ano de 2017 para a rubrica do “Projeto Guri” era insuficiente para a manutenção de todos os pólos que operamos até o final do ano de 2016.

Nesse sentido, com o intuito de que a atividade fim fosse preservada, mantendo os pólos bem como o número de alunos, o gabinete da Pasta optou pela construção do Plano de Trabalho com metas concretas no limite do que permitia o orçamento do ano; e metas condicionadas com recursos até então inexistentes, os quais deveriam ser buscados na iniciativa privada ou na busca de recursos públicos suplementares.

Tratava-se de uma estratégia arriscada, mas ganhou-se um semestre para a resolução do problema. Caso contrário dezenas de pólos seriam fechados já no início do ano, interrompendo o curso de milhares de alunos, cenário este que preservamos até o limite do possível.

Neste sentido, durante todo o 1º Semestre, todas as metas concretas foram realizadas e os pólos condicionados puderam ser mantidos com recursos do contrato de gestão e por recursos captados. Neste mesmo período já se iniciavam as tratativas com o Governador e a Casa Civil, expondo os riscos que estávamos passando e da necessidade de um aporte financeiro no Projeto.

Ciente do risco do encerramento de diversos pólos e o número de alunos que teriam seus cursos encerrados, o recurso suplementar foi autorizado no total de R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) que solucionou o déficit de 2017.

Com isso, foi realizado o primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2016, que possibilitou transformar as metas condicionais em concretas, afastando qualquer risco de encerramento de atividades.

Contudo, esclarecemos que a meta condicionada no Plano de Trabalho foi maior do que o realizado, pois além do recurso disponibilizado, buscava-se recursos também para reabrir os pólos que foram encerrados durante o ano de 2016, os quais não obtivemos sucesso.

Feito os esclarecimentos necessários, os resultados apresentados foram positivos, com índices que atingiram as metas propostas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.1.2. Polos Fundação CASA

Nº	AÇÃO	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
2.	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas Oferecidas	1º Trim	1.135 vagas oferecidas	1.135 vagas oferecidas ICM do trimestre= 100%
			2º Trim	1.135 vagas oferecidas	1.135 vagas oferecidas ICM do trimestre= 100%
			3º Trim	1.880 vagas oferecidas	1.900 vagas oferecidas ICM do trimestre= 101,1%
			4º Trim	1.880 vagas oferecidas	1.895 ICM do trimestre= 100,8%
			META ANUAL	1.135 vagas oferecidas	1.516 vagas oferecidas
			ICM	100%	100,5%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta realizada
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (75% das vagas preenchidas)	1º Trim	75% das vagas preenchidas	82,0% das vagas preenchidas ICM do trimestre = 109,4%
			2º Trim	75% das vagas preenchidas	80,3% das vagas preenchidas ICM do trimestre = 107,1%
			3º Trim	75% das vagas preenchidas	78,2% das vagas preenchidas ICM do trimestre =



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					104,3%
			4º Trim	75% das vagas preenchidas	78,0% das vagas preenchidas ICM do trimestre = 104,3%
			META ANUAL	75% das vagas preenchidas	89,6% das vagas preenchidas
			ICM	100%	106,1%
		Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta realizada
		Alunos matriculados	1º Trim	Mín. 851 alunos matriculados	851 alunos matriculados ICM do trimestre=100%
			2º Trim	Mín. 851 alunos matriculados	851 alunos matriculados ICM do trimestre=100%
			3º Trim	Mín. 1.410 alunos matriculados	1.486 alunos matriculados ICM do trimestre=100% -
			4º Trim	Mín. 1.410 alunos matriculados	1.486 alunos matriculados ICM do trimestre=105,4%
			META ANUAL	Mín. 1.130 alunos matriculados	1.150 alunos matriculados
			ICM	100%	101,8%
		METAS CONDICIONADAS			
		1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA			
Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	745 vagas oferecidas	779 vagas oferecidas ICM do trimestre=



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					104,5%
			2º Trim	745 vagas oferecidas	788 vagas oferecidas ICM do trimestre= 105,7%
			3º Trim	-	-
			4º Trim	-	-
			META ANUAL	-	-
			ICM %	-	-
		Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) ¹	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	82% das vagas preenchidas ICM do trimestre= 109,3%
			2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	80,4% das vagas preenchidas ICM do trimestre = 107,2 %
			3º Trim	-	-
			4º Trim	-	-
			META ANUAL	-	-
			ICM %	-	-
		Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Alunos matriculados	1º Trim	559 alunos matriculados	687 alunos matriculados ICM do trimestre= 109,3%
			2º Trim	559 alunos matriculados	666 alunos matriculados ICM do trimestre= 119,1%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			3º Trim	-	-
			4º Trim	-	-
			META ANUAL	-	-
			ICM %	-	-

Avaliação da UGE:

Para melhor entender os números apresentados acima, a Organização Social enviou os seguintes quadros, pois consolidam as informações do realizado das metas ordinárias e condicionadas:

Polos Fundação Casa 2017				
VAGAS OFERECIDAS				
TRIMESTRE		PREVISÃO SEC	REALIZADO	ICM
1º	ORDINÁRIA	1.135	1.135	100,0%
	CONDICIONADA	745	779	104,5%
2º	ORDINÁRIA	1.135	1.135	100,0%
	CONDICIONADA	745	788	105,7%
3º	ORDINÁRIA	1.880	1.900	101,1%
	CONDICIONADA	0	0	-
4º	ORDINÁRIA	1.880	1.895	100,8%
	CONDICIONADA	0	0	-
META ANUAL ORDINÁRIA		1.508	1.516	100,6%
META ANUAL CONDICIONADA		745	783	105,1%
TAXA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS PREENCHIDAS				
TRIMESTRE		PREVISÃO SEC	REALIZADO	ICM
1º	ORDINÁRIA	75%	82,00%	109,3%
	CONDICIONADA	75%	82,00%	109,3%
2º	ORDINÁRIA	75%	80,30%	107,1%
	CONDICIONADA	75%	80,40%	107,2%
3º	ORDINÁRIA	75%	78,20%	104,3%
	CONDICIONADA	-	-	-
4º	ORDINÁRIA	75%	78,00%	104,0%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	CONDICIONADA	-	-	-
META ANUAL ORDINÁRIA		75,0%	79,6%	106,2%
META ANUAL CONDICIONADA		75,0%	81,2%	108,3%

O Cálculo da previsão de Alunos Matriculados é feito considerando o total de vagas oferecidas nos trimestres x taxa de ocupação de vagas do trimestre x 0.85(descontando 15% dos 100% de alunos que fazem dois cursos).

ALUNOS				
TRIMESTRE		PREVISÃO SEC	REALIZADO	ICM
1º	ORDINÁRIA	851	851	100,0%
	CONDICIONADA	559	687	122,8%
2º	ORDINÁRIA	851	851	100,0%
	CONDICIONADA	559	666	119,2%
3º	ORDINÁRIA	1.410	1.486	105,4%
	CONDICIONADA	-	0	-
4º	ORDINÁRIA	1.410	1.411	100,1%
	CONDICIONADA	-	0	-
META ANUAL ORDINÁRIA		1.131	1.150	101,7%
META ANUAL CONDICIONADA		559	676	121,0%

Mediante solicitação desta Unidade Gestora, a Organização Social apresentou um quadro de resultados que pôde demonstrar com mais clareza o alcance das metas propostas.

O orçamento aprovado no ano de 2017 para a rubrica do “Projeto Guri” era insuficiente para a manutenção de todos os pólos que operamos até o final do ano de 2016.

Nesse sentido, com o intuito de que a atividade fim fosse preservada, mantendo os pólos bem como o número de alunos, o gabinete da Pasta optou pela construção do Plano de Trabalho com metas concretas no limite do que permitia o orçamento do ano; e metas condicionadas com recursos até então inexistentes, os quais deveriam ser buscados na iniciativa privada ou na busca de recursos públicos suplementares.

Tratava-se de uma estratégia arriscada, mas ganhou-se um semestre para a resolução do problema. Caso contrário dezenas de pólos seriam fechados já no início do ano, interrompendo o curso de milhares de alunos, cenário este que preservamos até o limite do possível.

Neste sentido, durante todo o 1º Semestre, todas as metas concretas foram realizadas e os pólos condicionados puderam ser mantidos com recursos do contrato de gestão e por recursos captados. Neste mesmo período já se iniciavam as tratativas com o Governador e a Casa Civil, expondo os riscos que estávamos passando e da necessidade de um aporte financeiro no Projeto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Ciente do risco do encerramento de diversos pólos e o número de alunos que teriam seus cursos encerrados, o recurso suplementar foi autorizado no total de R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) que solucionou o déficit de 2017.

Com isso, foi realizado o primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2016, que possibilitou transformar as metas condicionais em concretas, afastando qualquer risco de encerramento de atividades.

Contudo, esclarecemos que a meta condicionada no Plano de Trabalho foi maior do que o realizado, pois além do recurso disponibilizado, buscava-se recursos também para reabrir os pólos que foram encerrados durante o ano de 2016, os quais não obtivemos sucesso.

Feito os esclarecimentos necessários, os resultados apresentados foram positivos, com índices que atingiram as metas propostas.

1.1.3. Manutenção de Polos					
Nº	AÇÃO	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
3.	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	199	199 ICM do trimestre = 100%
			2º Trim	199	199 ICM do trimestre = 100%
			3º Trim	280	281 ICM do trimestre = 100,4%
			4º Trim	280	280 ICM do trimestre = 100%
			META ANUAL	240	240
			ICM	100%	100%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
		Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	38	38 ICM do trimestre = 100%
			2º Trim	38	38 ICM do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					trimestre = 100%
			3º Trim	58	61 ICM do trimestre = 105,2%
			4º Trim	58	60 ICM do trimestre = 105,2%
			META ANUAL	48	49
			ICM	100%	102,1 %
METAS CONDICIONADAS					
1. 1.3 Manutenção de Polos					
Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	104	81
			2º Trim	104	81
			3º Trim	-	-
			4º Trim	-	-
			META ANUAL	-	-
			ICM %	-	-
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	20	21
			2º Trim	20	22
			3º Trim	-	-
			4º Trim	-	-
			META ANUAL	-	-
			ICM %	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Avaliação da UGE:

Para esta ação verificamos que as previsões trimestrais foram atendidas, bem como a meta anual estabelecida, pois conforme já esclarecido todos os polos se mantiveram em funcionamento.

Média de Polos 2017	Realizado I TRI	Realizado II TRI	Realizado III TRI	Realizado IV TRI	Média
Meta assegurada					
Polos e Polos Regionais	199	199	281	280	240
Polos FCASA	38	38	61	60	49
Meta Condicionada					
Polos e Polos Regionais	81	81	0	0	0
Polos FCASA	21	22	0	0	0

Em função da assinatura do 1º Termo Aditivo ao CG/06/2016, retifica-se a informação prestada no III Trimestre:

a) *Polos e Polos Regionais: O valor retificado do III trimestre 281 polos refere-se à soma de 199 polos informados como meta assegurada e 82 polos como meta condicionada. No relatório constou equivocadamente 81 polos como meta condicionada, porém a informação correta é 82.*

b) *Polos Fundação CASA: O valor retificado do III trimestre 61 polos refere-se à soma de 38 polos informados como meta assegurada e 23 polos informados como meta condicionada.*

(2) *Conforme ofício disponibilizado no Anexo 10, no IV trimestre foram fechados o Polo CASA Itaquera e o Polo Pitangueiras.*

A título de informação, esclarecemos que após o término do ano letivo de 2017 foram fechados os polos CASA Rio Preto – CIP, CASA Araça – CIP, CASA Rio Preto – CI, Tejupá, Iperó e São José do Barreiro, conforme ofícios disponibilizados no Anexo 10, o que não afetou o compromisso assumido para esta meta.

Mediante solicitação desta Unidade Gestora, a Organização Social apresentou um quadro de resultados que pôde demonstrar com mais clareza o alcance das metas propostas.

O orçamento aprovado no ano de 2017 para a rubrica do “Projeto Guri” era insuficiente para a manutenção de todos os pólos que operamos até o final do ano de 2016.

Nesse sentido, com o intuito de que a atividade fim fosse preservada, mantendo os pólos bem como o número de alunos, o gabinete da Pasta optou pela construção do Plano de Trabalho com metas concretas no limite do que permitia o orçamento do ano; e metas condicionadas com recursos até então inexistentes, os quais deveriam ser buscados na iniciativa privada ou na busca de recursos públicos suplementares.

Tratava-se de uma estratégia arriscada, mas ganhou-se um semestre para a resolução do problema. Caso contrário dezenas de pólos seriam fechados já no início do ano, interrompendo o curso de milhares de alunos, cenário este que preservamos até o limite do possível.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Neste sentido, durante todo o 1º Semestre, todas as metas concretas foram realizadas e os pólos condicionados puderam ser mantidos com recursos do contrato de gestão e por recursos captados. Neste mesmo período já se iniciavam as tratativas com o Governador e a Casa Civil, expondo os riscos que estávamos passando e da necessidade de um aporte financeiro no Projeto.

Ciente do risco do encerramento de diversos pólos e o número de alunos que teriam seus cursos encerrados, o recurso suplementar foi autorizado no total de R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) que solucionou o déficit de 2017.

Com isso, foi realizado o primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2016, que possibilitou transformar as metas condicionais em concretas, afastando qualquer risco de encerramento de atividades.

Contudo, esclarecemos que a meta condicionada no Plano de Trabalho foi maior do que o realizado, pois além do recurso disponibilizado, buscava-se recursos também para reabrir os pólos que foram encerrados durante o ano de 2016, os quais não obtivemos sucesso.

Os polos da Fundação Casa, estes tiveram variações, pois conforme justificativas acima foram abertos alguns polos e depois foram fechados. Isto é uma medida habitual, visto a rotatividade que ocorre de adolescentes nestes locais.

Feito os esclarecimentos necessários, os resultados apresentados foram positivos, com índices que atingiram as metas propostas.

1.1.4. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

Nº	AÇÃO	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
4.	Capacitar a Equipe	Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede com 16 horas de duração em cada reunião	1º Trim	1ª Reunião Realizada	1ª reunião realizada
			2º Trim	-	-
			3º Trim	-	-
			4º Trim	2ª Reunião Realizada	2ª reunião realizada
			META ANUAL	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede com 16 horas de duração em cada reunião	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede com 16 horas de duração em cada reunião
			ICM	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta realizada
		Empregados participantes nas Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede	1º Trim	80 Empregados participantes na primeira reunião	107 participantes
			2º Trim	-	-
			3º Trim	-	-
			4º Trim	100 Empregados participantes na segunda reunião	111 participantes
			META ANUAL	80 Empregados participantes na primeira reunião e 100 Empregados participantes na segunda reunião entre as equipes das Regionais e da Sede	107 participantes da primeira reunião 111 participantes da segunda reunião
			ICM %	100%	ICM 1ª Reunião = 133,8% ICM 2ª Reunião = 111%

**Para ser considerado participante, a frequência do empregado deverá ser de, no mínimo, 75% em cada reunião*

Avaliação da UGE:

Nesta ação verificamos que a meta das reuniões foi devidamente cumprida.

O número de participantes ficou acima do previsto, porém a Organização Social justificou na fls. 29 do relatório anual enviado. Esclarecemos no 1º Termo Aditivo firmado em 2017 que esta meta foi revista para os números acima, equalizando os números previstos para segunda reunião de acordo com os participantes da primeira.

As capacitações são sempre muito importantes para que os colaboradores agreguem ainda mais conhecimento e assim possam aplicá-los para o crescimento do Programa com qualidade e por consequência formar os alunos no seu pessoal e profissionalmente.

Esta UGE aprova a participação do maior número possível de colabores nas referidas capacitações, desde que não haja desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão, o que não foi o caso, e perda de qualidade da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

atividade. Isto porque, existe orçamento específico para estas ações.

Nº	AÇÃO	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta realizada
4.1.	Capacitar a Equipe	Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais com 10 a 16 horas de duração cada uma.	1º Trim	-	-
			2º Trim	-	-
			3º Trim	1 encontro realizado em cada regional	1 encontro realizado em cada regional
			4º Trim	-	-
			META ANUAL	1 encontro realizado em cada regional	1 encontro realizado em cada regional
			ICM	100%	100%
		Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta realizada
		Empregados participantes dos Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais	1º Trim	-	-
			2º Trim	-	-
			3º Trim	1.050 Empregados participantes no total	1.131 participantes
			4º Trim	-	-
			META ANUAL	1.050 Empregados participantes no total	1.131 participantes
			ICM %	100%	107,7%

**Para ser considerado participante, a frequência do empregado deverá ser de, no mínimo, 75% em cada reunião*

Avaliação da UGE:

Para esta ação dos Encontros, a meta foi cumprida sendo que o número de participantes superou a meta, porém esta dentro da variação aceitável de 20%.

Ressaltamos que o 1º Termo de Aditamento retificou a previsão de participantes que inicialmente era de 500, pois como não houve a desmobilização que ocorreria, sendo assim, foram convidados os 1.391 colaboradores



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

das Regionais e Polos.

Como já explicitado, o maior número de colaboradores capacitados é o desejável tendo em vista os resultados positivos que se observa após estas ações.

A Organização Social informou ainda que não houve impacto financeiro, o que é de suma importância. Todas as ações que são realizadas dentro do orçamento proposto e que beneficiam maior número que o previsto é considerado plausível.

2. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa

Nº	AÇÃO	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
5.	Realizar apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Apresentações realizadas	1º Trim	Planejamento	Planejamento realizado e 59 apresentações realizadas
			2º Trim	20% das apresentações realizadas (223)	736 apresentações realizadas (330%)
			3º Trim	60% das apresentações realizadas (1080)	1.333 apresentações realizadas (123,4%)
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	2.272 apresentações realizadas (126,2)
			META ANUAL	Mínimo de 1.800 apresentações realizadas	2.272 apresentações realizadas
			ICM	100%	126,2%
		Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Alunos participantes	1º Trim	Planejamento	Planejamento realizado e 1.927 alunos participantes
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados	31.382 alunos participantes (178,4%)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				(17.582)	
			3º Trim	60% dos atendimentos realizados (52.747)	58.958 alunos participantes (111,8%)
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados	102.597 alunos participantes
			META ANUAL	Mínimo de 87.911 alunos participantes	102.597 alunos participantes
			ICM %	100%	116,7%
		Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento realizado 12.587 pessoas presentes
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados (59.946)	121.545 pessoas presentes (202,7%)
			3º Trim	60% dos atendimentos realizados (179.839)	205.444 pessoas presentes (114,2%)
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados	351.252 pessoas presentes
			META ANUAL	Mínimo de 299.732 público presente	351.252 pessoas presentes
			ICM %	100%	117,2%

Avaliação da UGE:

Nesta ação, verificamos que as metas foram superadas. A Organização Social justificou-se:

“A superação da meta de apresentações musicais deu-se por demandas crescentes por parte dos parceiros e pelas oportunidades que surgiram no decorrer do período como convites para participar de eventos comemorativos dos municípios e patrocinadores, entre outros.

O resultado do ponto de vista pedagógico ainda é positivo, se considerarmos a motivação dos alunos ao se prepararem para as apresentações a fim de compartilhar o processo de trabalho realizado em sala de aula com o público convidado. Do ponto de vista orçamentário não houve impacto negativo já que todas as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

apresentações excedentes ocorreram ou no próprio polo ou com o apoio de parceiros locais.”

Esclarecemos que a meta foi adequada no 1º Termo de Aditamento, em virtude de não ter ocorrido o fechamento de polo previsto inicialmente.

Temos que a meta anual prevista trata de mínimo, assim o resultado apresentado é satisfatório, pois se deu em decorrência de convites de parceiros o que não afetou o orçamento do Contrato de Gestão.

Por consequência o número de alunos e público foi expressivo, porém não exorbitante em relação a meta.

Desta forma, avaliamos que o Programa tem sido bem divulgado nos diversos meio de comunicação, inclusive na *Plataforma SP Estado da Cultura* conforme informado pela Organização Social, com isso o interesse dos parceiros aumenta o que viabiliza mais patrocínios e continuidade do Programa.

Outro ponto importante é a difusão cultural através da música, pois muitas vezes é o primeiro contato de crianças e adolescentes com a cultura.

✓ Os números apresentados são cumulativos.

Nº	AÇÃO	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
6.	Realizar encontro de alunos de deferentes polo – Em Cena	Encontros Realizados	1º Trim	Planejamento	Planejamento realizado 2 encontros realizados
			2º Trim	Planejamento	41 encontros
			3º Trim	80% dos encontros realizados (48)	46 encontros ICM = 98,8%
			4º Trim	100% dos encontros realizados	98 encontros realizado até o 4º trimestre ICM = 163,3%
			META ANUAL	Mínimo de 60 encontros realizados	98 encontros realizados
			ICM	100%	163,3%
		Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Alunos participantes	1º Trim	Planejamento	Planejamento realizado 264 alunos participantes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			2º Trim	Planejamento	5.117 alunos participantes
			3º Trim	9.600 atendimentos realizados (80%)	5.534 alunos participantes ICM = 57,6%
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados	10.519 alunos participantes ICM = 87,7%
			META ANUAL	Mínimo de 12.000 alunos participantes	10.519 alunos participantes
			ICM %	100%	87,7%

Avaliação da UGE:

Para esta ação a meta mínima anual foi superada no 2º Trimestre, porém devidamente justificado pela Organização Social.

Esclarecemos que a meta foi adequada no 1º Termo de Aditamento, em virtude de não ter ocorrido o fechamento de polo previsto inicialmente.

Para a ação dos encontros a meta foi superada e a meta de alunos não foi atingida.

A Organização Social enviou sua justificativa:

“O ano de 2017 foi o primeiro período em que incluímos as atividades do EmCena como meta. A falta de dados históricos suficientes para o estabelecimento de uma meta mais próxima da realidade, resultou em uma superestimativa da quantidade de participantes e subestimativa da quantidade de apresentações. O planejamento dessas apresentações pode acontecer em diferentes dinâmicas que adotam modelos com maior ou menor quantidade de grupos, polos, e portanto de alunos/as, sempre de acordo com a realidade e as possibilidades locais. Em muitos desses encontros priorizou-se eventos com menor quantidade de polos, investindo-se no estreitamento das relações entre os alunos (as) o que colaborou com a superação da quantidade de encontros (uma vez que ocorreram mais encontros) e o não alcance da meta de alunos(as) participantes (uma vez que houve a redução da participação de alunos (as) nos respectivos encontros). Os encontros acontecem sempre com o apoio de parceiros locais, significando que a superação não resultou em impacto orçamentário.”

Acolhemos a justificativa apresentada, devido ser o primeiro ano da ação é aceitável as variáveis ocorridas.

Ademais, estes encontros em diversos Polos permitem a integração dos alunos o que é muito desejável, pois resulta na trocas de experiências e conhecimentos de acordo com as realidades de cada Polo.

✓ Os números apresentados são cumulativos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.2.1. Grupos de Referência

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
7	GR Acif-Franca	Número de Alunos	1º Trim	21 alunos no GR Acif-Franca	21 alunos ICM = 100%
			2º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca	20 alunos ICM = 105,3%
			3º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca	20 alunos ICM = 105,3%
			4º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca	19 alunos ICM = 100,0%
			META ANUAL	19 alunos no GR Acif-Franca	20 alunos
			ICM %	100%	105,3%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	20% das apresentações realizadas	0
			3º Trim	60% das apresentações realizadas (3)	1 apresentação realizada ICM = 33,3%
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	5 apresentações realizadas ICM = 100,0%
			META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	5 apresentações realizadas
			ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Indicativo de Resultado		Previsão Trimestral		Meta Realizada
Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado	
	2º Trim	Mín. de 173 pessoas presentes	0	
	3º Trim	Mín. de 420 pessoas presentes	150 pessoas presentes ICM = 35,7%	
	4º Trim	Mín. de 790 pessoas presentes	826 pessoas presentes ICM = 104,6%	
	META ANUAL	Mínimo de 790 pessoas presentes	826 pessoas presentes	
	ICM %	100%	104,6%	

Avaliação da UGE:

Em relação a meta de alunos encerrou o ano com o número previsto na meta, todavia, a média passa em apenas 1 aluno devido a variação ocorrida durante o ano. Este aluno a mais da meta que observamos é justamente para evitar que a evasão implique em prejuízos no ensino pedagógico.

A meta das apresentações foi devidamente foi cumprida com um público considerável. O maior número atingido de público é o desejável, visto que a meta anual estipula número mínimo.

A meta de público foi adequada no 1º Termo de Aditamento, sendo esta é a mais coerente dentro da perspectiva da Organização Social.

Entendemos como satisfatórios todos os resultados apresentados.

Nas fls.1.608 constam a relação das apresentações realizadas.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
8	GR Araçatuba	Número de Alunos	1º Trim	14 alunos no GR Araçatuba	14 alunos ICM=100%
			2º Trim	12 alunos no GR Araçatuba	13 alunos ICM=108,3%
			3º Trim	12 alunos no GR Araçatuba	13 alunos ICM=108,3%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		4º Trim	12 alunos no GR Araçatuba	12 alunos ICM=100%
		META ANUAL	12 alunos no GR Araçatuba	13 alunos
		ICM %	100%	ICM=108,3%
	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
	Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
		2º Trim	20% das apresentações realizadas (1)	1 apresentação realizada (20%) ICM = 100%
		3º Trim	60% das apresentações realizadas (3)	2 apresentações realizadas (20%) ICM = 66,7%
		4º Trim	100% das apresentações realizadas	6 apresentações realizadas ICM = 120%
		META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	6 apresentações realizadas
		ICM %	100%	120%
	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
	Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
		2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes	250 pessoas presentes ICM = 229,3%
		3º Trim	Mín. de 535 pessoas presentes	450 pessoas presentes ICM = 841%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			4º Trim	Mín. de 725 pessoas presentes	821 pessoas presentes ICM = 113,2%
			META ANUAL	Mínimo de 725 pessoas presentes	821 pessoas presentes
			ICM %	100%	113,2%

Avaliação da UGE:

Verificamos que o número de alunos sofreu variações ao longo do ano, isto se deve aos períodos de evasão que ocorrem durante o ano, contuso, conforme já informado, o aluno que superou a meta é justamente para preservar a integridade do grupo.

Quanto a meta apresentações foi feito uma apresentação a mais do que estipulado como meta mínima. O número de público também ficou acima do mínimo.

Tendo em vista que as referidas metas estabelecem o mínimo, a superação destas é o desejável, desde que não traga prejuízo pedagógico em sua realização. Temos que não houve qualquer superação de orçamento na rubrica orçamentária destinada às apresentações.

A meta de público foi adequada no 1º Termo de Aditamento, sendo esta é a mais coerente dentro da perspectiva da Organização Social.

Destacamos que a superação da meta de público é inclusive algo desejável, uma vez que garante maior visibilidade do programa e propagação cultural da música.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
9	GR Bauru	Número de Alunos	1º Trim	40 alunos no GR Bauru	41 alunos ICM = 102,5%
			2º Trim	34 alunos no GR Bauru	35 alunos ICM = 102,9%
			3º Trim	34 alunos no GR Bauru	37 alunos ICM = 108,8%
			4º Trim	34 alunos no GR Bauru	40 alunos ICM = 117,6%
			META ANUAL	35 alunos no GR Bauru	38 alunos no GR Bauru
			ICM %	100%	108,6%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	20% das apresentações realizadas (1)	3 apresentações realizadas ICM = 300%
			3º Trim	60% das apresentações realizadas (3)	7 apresentações realizadas (233,3%)
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	8 apresentações realizadas (160%)
			META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	8 apresentações realizadas
			ICM %	100%	160%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
			1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	Mín. de 319 pessoas presentes	770 pessoas presentes ICM = 241,3%
			3º Trim	Mín. de 1.050 pessoas presentes	1.420 pessoas presentes ICM = 135,2%
			4º Trim	Mín. de 1.330 pessoas presentes	1.540 pessoas presentes ICM = 115,8%
			META ANUAL	Mínimo de 1.330 pessoas presentes	1.540 Pessoas presentes
			ICM %	100%	115,8%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Avaliação da UGE:

A média dos alunos atendidos superou a meta anual. Verificamos que houve uma grande evasão no 2º Trimestre, mas que as vagas foram sendo preenchidas na sequência. Lembrando que a meta é construída em cima do projeto pedagógico a ser desenvolvido com os Grupos, buscando a preservação deste.

As apresentações também superaram a meta mínima. Esta Unidade Gestora apóia todas as apresentações realizadas, desde que não haja desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão, o que não foi o caso, conforme informação abaixo enviada pela OS:

“Grupo bastante popular em sua região, neste ano, além dos eventos planejados atendeu a convites, sem impacto orçamentário, para tocar em outros eventos no próprio município sede do grupo, como por exemplo, a Comemoração de 30 anos da Escola Viver Waldorf Bauru, o evento “Cultura do Coração” da Paróquia Sagrado Coração e a Semana dos Direitos Humanos da Fundação Toledo, no Sesc Bauru. Esclarecemos que esses convites adicionais não podem ser previstos no planejamento anual, uma vez que são demandados pela sociedade local e que foram acatados devido ao seu ganho motivacional e pedagógico, além de maior visibilidade e reconhecimento da importância do Projeto Guri no Município.”

Ademais, não houve qualquer superação de orçamento na rubrica orçamentária destinada às apresentações.

Em consequência do número de apresentações realizadas, houve a superação no número de público.

Vale dizer que o total de público para estas ações é uma meta de resultado, estabelecida em números históricos, e esta sujeita a diversas variáveis. Sua superação é sempre desejada.

A meta de público foi adequada no 1º Termo de Aditamento, sendo esta é a mais coerente dentro da perspectiva da Organização Social.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo.

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
10	GR Itaberá	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR Itaberá	36 alunos ICM=100%
			2º Trim	31 alunos no GR Itaberá	34 alunos ICM=109,6%
			3º Trim	31 alunos no GR Itaberá	33 alunos ICM=106,5%
			4º Trim	31 alunos no GR Itaberá	37 alunos ICM=119,4%
			META ANUAL	32 alunos no GR Itaberá	35 alunos
			ICM %	100%	ICM=109,4%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			2º Trim	20% das apresentações realizadas (1)	3 apresentações realizadas (60%)
			3º Trim	60% das apresentações realizadas (3)	5 apresentações realizadas ICM = 166,7%
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	7 apresentações realizadas ICM = 140%
			META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	7 apresentações realizadas
			ICM %	100%	100%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	Mín. de 292 pessoas presentes	1.500 pessoas presentes ICM=513,6%
			3º Trim	Mín. de 1.870 pessoas presentes	1.730 pessoas presentes ICM=197,7%
			4º Trim	Mín. de 2.150 pessoas presentes	1.810 pessoas presentes ICM=84,2%
			META ANUAL	Mínimo de 2.150 pessoas presentes	1.810 pessoas presentes
			ICM %	100%	84,2%

Avaliação da UGE:

Para o número de alunos observamos que houve superação da média anual em relação a meta estipulada. A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

meta foi criada considerando as evasões que ocorrem visando inclusive que a função pedagógica do grupo não seja prejudicada, mas como se vê neste caso o ano encerrou com aluno a mais do que no 1º trimestre.

As apresentações também superaram a previsão mínima, porém houve um número relativamente baixo de público.

A Organização Social enviou sua justificativa:

“A popularidade do grupo na região tem gerado convites tanto em Itapeva quanto em outros municípios, para participar de eventos municipais, como o evento Semana da Administração da FAIT (instituição de ensino superior) de Itapeva e uma interação com Conservatório de Tatuí em Concerto com sua Banda Infanto-juvenil. Foi um ano muito produtivo e como a maioria desses eventos foi custeada por parceiros que convidaram o grupo, não houve impacto orçamentário. Esclarecemos que esses convites adicionais não podem ser previstos no planejamento anual, uma vez que são demandados pela sociedade local e que foram acatados devido ao seu ganho motivacional e pedagógico, além de maior visibilidade e reconhecimento da importância do Projeto Guri no Município.

Por outro lado, houve uma hiperestimação da meta quantidade de público para o grupo realizado a partir da análise dos dados históricos, porém verificou-se que neste ano, o grupo tocou em eventos menores, que não tiveram a visibilidade esperada. Dessa forma, mesmo tendo ultrapassado 40% na meta de quantidade de apresentações, cumpriu-se somente 84,2% da meta de público.”

Acolhemos a justificativa apresentada, pois estas oportunidades são muito valiosas para o desenvolvimento pedagógico dos alunos e significa o quanto o Programa tem se destacado.

Quanto ao público, o número apresentado condiz, conforme informado, com o fato o grupos ter se apresentado em eventos menores. Ademais, podem ocorrer diversos fatores que são perfeitamente cabíveis e podem interferir no resultado.

A meta de público foi adequada no 1º Termo de Aditamento, sendo esta é a mais coerente dentro da perspectiva da Organização Social.

No todo avaliamos como satisfatório a realização desta ação.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo.

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
11	GR Jundiaí	Número de Alunos	1º Trim	50 alunos no GR Jundiaí	50 alunos ICM=100%
			2º Trim	44 alunos no GR Jundiaí	48 alunos ICM=109%
			3º Trim	44 alunos no GR Jundiaí	45 alunos ICM=102,3%
			4º Trim	44 alunos no GR Jundiaí	47 alunos ICM=106,8%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	META ANUAL	45 alunos no GR Jundiaí	48 alunos no GR Jundiaí
	ICM %	100%	106,7%
Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
	2º Trim	20% das apresentações realizadas (1)	4 apresentações realizadas ICM = 400%
	3º Trim	60% das apresentações realizadas (3)	5 apresentações realizadas ICM = 166,7%
	4º Trim	100% das apresentações realizadas	7 apresentações realizadas ICM = 140%
	META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações , incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	7 apresentações realizadas
	ICM %	100%	140
Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
	2º Trim	Mín. de 410 pessoas presentes	1.150 pessoas presentes ICM=280%
	3º Trim	Mín. de 1.610pessoas presentes	1.750 pessoas presentes ICM=108,7%
	4º Trim	Mín. de 2.070 pessoas presentes	2.150 pessoas presentes ICM=103,9%
	META ANUAL	Mínimo de 2.070 pessoas	2.150 pessoas presentes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				presentes	
			ICM %	100%	103,9%

Avaliação da UGE:

Em relação aos alunos, houve a evasões no decorrer do ano comparado ao número que se iniciou o exercício, sendo que a média anual passou da previsão em 3 alunos.

Conforme já explicitado a meta foi criada considerando as evasões que ocorrem visando inclusive que a função pedagógica do grupo não seja prejudicada.

A meta mínima das apresentações também foi superada e a Organização social enviou as informações abaixo:

“O motivo da superação da meta de apresentações refere-se aos dois ensaios abertos reportados no II trimestre, voltados para alunos de todos os instrumentos e turmas, para os alunos e alunas em fases mais iniciante da formação realizados sem impacto orçamentário ou sobrecarga para os integrantes do grupo, já que as apresentações ocorreram no próprio local e horário de ensaio.”

A meta de público foi adequada no 1º Termo de Aditamento, sendo esta a mais coerente dentro da perspectiva da Organização Social. Temos que foi alcançado um número satisfatório, ficando apenas 3% acima da meta.

As apresentações também superaram o número mínimo, mas não houve prejuízo ao Contrato de Gestão, conforme as informações da Organização Social constante das fls. 47/48 do Relatório Anual.

Temos que não houve qualquer superação de orçamento na rubrica orçamentária destinada às apresentações.

Embora ter sido realizado mais apresentações do que o pactuado, a meta de público passou apenas 3% do mínimo pactuado. A referida meta de público foi alterada no 1º Termo de Aditamento para se adequar a realidade atual.

Avaliamos que as ações foram realizadas de forma satisfatória dentro das variações cabíveis. Lembrando que as metas de apresentações e público são número mínimo por depender de diversos fatores que permitem sua realização.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
12	GR Lorena	Número de Alunos	1º Trim	32 alunos no GR Lorena	32 alunos ICM=100%
			2º Trim	27 alunos no GR Lorena	27 alunos ICM=100%
			3º Trim	27 alunos no GR Lorena	27 alunos ICM=100%
			4º Trim	27 alunos no GR Lorena	28 alunos ICM=100%
			META	28 alunos no	29 alunos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	ANUAL	GR Lorena	
	ICM %	100%	103,6%
Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado e 1 apresentação realizada ICM=20,0%
	2º Trim	20% das apresentações realizadas (1)	6 apresentações realizadas ICM = 600%
	3º Trim	60% das apresentações realizadas (3)	8 apresentações realizadas ICM = 266,7%
	4º Trim	100% das apresentações realizadas	11 apresentações realizadas ICM = 220%
	META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações , incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	11 apresentações realizadas
	ICM %	100%	220%
Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado 200 pessoas presentes ICM=15,7%
	2º Trim	Mín. de 255 pessoas presentes	750 pessoas presentes ICM = 294%
	3º Trim	Mín. de 1.030 pessoas presentes	1.250 pessoas presentes ICM = 121,4%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			4º Trim	Mín. de 1.310 pessoas presentes	2.400 pessoas presentes ICM = 183,2%
			META ANUAL	Mínimo de 1.310 pessoas presentes	2.400 pessoas presentes
			ICM %	100%	183,2%

Avaliação da UGE:

Para este GR, o número de alunos apresentado no último trimestre teve sua previsão superada em um aluno o que não influencia no ensino pedagógico dos alunos, vez que a Organização Social faz seu planejamento considerando as series históricas de cada Grupo.

Em relação as apresentações foram feitas mais que o dobro do número mínimo pactuado como meta e conseqüentemente o número de público também foi expressivo.

A referida meta de público foi alterada no 1º Termo de Aditamento para se adequar a realidade atual.

A Organização Social justificou-se:

“A superação da meta de apresentações e público ocorreu em função da popularidade do grupo na região, que tem gerado convites para participar de eventos municipais ou de parceiros e, além disso, realizou três participações em eventos maiores comemorativos do dia das mães, sem impacto orçamentário e pedagógico.”

A justificativa enviada é plausível, e esta UGE apóia todas estas ações que promovem esses Grupos, pois ajudam no aprendizado dos alunos e por consequência promovem a difusão cultural. Desde que não haja desequilíbrio financeiro no Contrato de Gestão.

Em análise aos eventos que o GR participou, avaliamos como positivo o desempenho da Organização Social, pois permitiu um grande aperfeiçoamento educacional aos alunos e difusão da cultura através da música.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
13	GR Ourinhos	Número de Alunos	1º Trim	12 alunos no GR Ourinhos	12 alunos ICM=100%
			2º Trim	10 alunos no GR Ourinhos	12 alunos ICM=120%
			3º Trim	10 alunos no GR Ourinhos	11 alunos ICM=110%
			4º Trim	10 alunos no GR Ourinhos	11 alunos ICM=110%
			META ANUAL	10 alunos no GR Ourinhos	12 alunos no GR Ourinhos
			ICM %	100%	120%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Indicativo de Produtos		Previsão Trimestral		Meta Realizada
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento		Planejamento Realizado e 1 apresentação realizada ICM=20%
	2º Trim	20% das apresentações realizadas (1)		2 apresentações realizadas ICM = 200%
	3º Trim	60% das apresentações realizadas (3)		2 apresentações realizadas ICM = 66,7%
	4º Trim	100% das apresentações realizadas		6 apresentações realizadas ICM = 120%
	META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações , incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.		6 apresentações realizadas
	ICM %	100%		120%
Indicativo de Resultado		Previsão Trimestral		Meta Realizada
Público presente	1º Trim	Planejamento		Planejamento Realizado 500 pessoas presentes ICM=109,6%
	2º Trim	Mín. de 91 pessoas presentes		600 pessoas presentes ICM=659,3%
	3º Trim	Mín. de 695 pessoas presentes		600 pessoas presentes ICM=86,3%
	4º Trim	Mín. de 885 pessoas presentes		1.260 pessoas presentes ICM=142,4%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			META ANUAL	Mínimo de 885 pessoas presentes	1.260 pessoas presentes
			ICM %	100%	142,4%

Avaliação da UGE:

Considerando o número de alunos que iniciaram o ano, houve apenas uma evasão, o que é considerado muito bom, pois os alunos estão dando continuidade neste Grupo que é bem tradicional o que só tem a agregar no aprendizado deste alunos que querem seguir uma carreira profissional.

Quanto as apresentações foi realizadas apenas uma a mais do que o mínimo estipulado, porém o número de público superou expressivamente a meta. A meta de público foi alterada no 1º Termo de Aditamento para se adequar a realidade atual.

A Organização Social enviou a seguinte informação:

“A superação da meta de público refere-se especialmente à apresentação do GR de Ourinhos no Percpan , um festival internacional de percussão, realizado em Salvador-BA, no Teatro Castro Alves, em janeiro.”

Como se pode observar na fl.1607 do Relatório Anual, as apresentações deste GR ocorreram, em locais que possibilitaram um número maior de público, a maioria foi em teatro e fazer uma apresentação em outro estado é excelente, pois significa que o Programa tem uma visibilidade além do Estado e ainda é uma experiência sem igual a esses alunos.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
14	GR Presidente Prudente	Número de Alunos	1º Trim	53 alunos no GR PPrudente	54 alunos ICM=101%
			2º Trim	46 alunos no GR PPrudente	48 alunos ICM=104,3%
			3º Trim	46 alunos no GR PPrudente	45 alunos ICM=97,8%
			4º Trim	46 alunos no GR PPrudente	46 alunos ICM=100,0%
			META ANUAL	48 alunos no GR PPrudente	48 alunos
			ICM %	100%	100,0%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			2º Trim	20% das apresentações realizadas (1)	1 apresentação 100%
			3º Trim	60% das apresentações realizadas(3)	4 apresentações 133,3%
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	6 apresentações 120%
			META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações , incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	6 apresentações
			ICM %	100%	120%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	Mín. de 438 pessoas presentes	300 pessoas presentes ICM = 68,4%
			3º Trim	Mín. de 760 pessoas presentes	1.650 pessoas presentes ICM = 217,1%
			4º Trim	Mín. de 1.450 pessoas presentes	2.250 pessoas presentes ICM = 155,2%
			META ANUAL	Mínimo de 1.450 pessoas presentes	2.250 pessoas presentes
			ICM %	100%	155,2%

Avaliação da UGE:

Neste GR a média anual no número de alunos correspondeu a meta estabelecida. Ao longo do ano verificamos a evasão, tendo uma baixa de 8 alunos em relação ao início do ano. Todavia, não ocorreu prejuízos pedagógicos vez que a meta estabelecida foi cumprida.

Para as apresentações, foi feita uma a mais que o mínimo previsto, sendo que o público foi bem acima do pactuado. Temos que não houve qualquer superação de orçamento na rubrica orçamentária destinada às apresentações. Ademais, a apresentação que superou a meta foi realizada por patrocínio de parceiros.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A meta de público foi alterada no 1º Termo de Aditamento para se adequar a realidade atual.

Devido ser metas mínimas, a superação é sempre desejável. E conforme verificamos na fl.1.608, os locais de realização dos eventos proporcionaram o número alcançado.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo

Eu	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
15	GR Santos	Número de Alunos	1º Trim	14 alunos no GR Santos	14 alunos ICM=100%
			2º Trim	12 alunos no GR Santos	14 alunos ICM=116,7%
			3º Trim	12 alunos no GR Santos	14 alunos ICM=116,7%
			4º Trim	12 alunos no GR Santos	14 alunos ICM=116,7%
			META ANUAL	12 alunos no GR Santos	14 alunos
			ICM %	100%	116,7%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	20% das apresentações realizadas (1)	1 apresentação realizada ICM = 100%
			3º Trim	60% das apresentações realizadas (3)	3 apresentações realizadas ICM = 100%
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	5 apresentações realizadas ICM = 100%
			META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações , incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	5 apresentações realizadas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			ICM %	100%	100%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes	50 pessoas presentes ICM=45,8%
			3º Trim	Mín. de 430 pessoas presentes	350 pessoas presentes ICM=81,4%
			4º Trim	Mín. de 620 pessoas presentes	700 pessoas presentes ICM=81,4%
			META ANUAL	Mínimo de 620 pessoas presentes	700 pessoas presentes
			ICM %	100%	112,9%

Avaliação da UGE:

Neste GR, o número de alunos permaneceu o mesmo desde o início do ano, não houve desistências de alunos o que demonstra grande empenho dos alunos que fazem parte deste Grupo.

As apresentações realizadas obedeceram ao número mínimo pactuado e o público superou a meta. A referida meta de público foi alterada no 1º Termo de Aditamento para se adequar a realidade atual.

Os eventos nos quais o Grupo participou abriu a possibilidade de grande público e ter atingido este público é muito satisfatório, pois quanto mais pessoas tiverem a oportunidade de assistir estas apresentações com certeza o Programa terá mais visibilidade e também uma experiência valiosa para os alunos tocarem para grandes públicos.

Concluimos que este GR vem se apresentando um trabalho satisfatório.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo.

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
16	GR São Carlos	Número de Alunos	1º Trim	22 alunos no GR S Carlos	20 alunos ICM=90,9%
			2º Trim	19 alunos no GR S Carlos	19 alunos ICM=100,0%
			3º Trim	19 alunos no GR S Carlos	20 alunos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					ICM=105,3%
			4º Trim	19 alunos no GR S Carlos	20 alunos ICM=105,3%
			META ANUAL	20 alunos no GR S Carlos	20 alunos
			ICM %	100%	100%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	20% das apresentações realizadas(1)	1 apresentação realizada ICM = 100%
			3º Trim	60% das apresentações realizadas(3)	3 apresentações realizadas ICM = 100%
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	5 apresentações realizadas ICM = 100%
			META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	5 apresentações realizadas
			ICM %	100%	100%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	Mín. de 182 pessoas presentes	110 pessoas presentes ICM= 60,4%
			3º Trim	Mín. de 395 pessoas presentes	390 pessoas presentes ICM= 98,7%
			4º Trim	Mín. de 490 pessoas	909 pessoas presentes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			presentes	ICM= 185,5%
		META ANUAL	Mínimo de 490 pessoas presentes	909 pessoas presentes
		ICM %	100%	185,5%

Avaliação da UGE:

O número de alunos deste GR sofreu apenas uma evasão no segundo trimestre, mas logo houve o preenchimento da vaga, atingindo assim a meta anual.

A meta mínima de apresentações foi devidamente cumprida, sendo o público superado. A referida meta de público foi alterada no 1º Termo de Aditamento para se adequar a realidade atual.

A Organização Social justificou a superação da meta informando que dois concertos com o Artista convidado e renomado Letieres Leite, o que atraiu grande público.

Devido a meta ser mínima, consideramos com satisfatório os resultados apresentados, visto que é meta de resultado e não houve superação do orçamento proposto.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
17	GR Sorocaba	Número de Alunos	1º Trim	41 alunos no GR Sorocaba	41 alunos ICM=100%
			2º Trim	35 alunos no GR Sorocaba	40 alunos ICM=117,1%
			3º Trim	35 alunos no GR Sorocaba	37 alunos ICM=105,7%
			4º Trim	35 alunos no GR Sorocaba	39 alunos ICM=111,4%
			META ANUAL	36 alunos no GR Sorocaba	39 alunos
			ICM %	100%	108,3%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	20% das apresentações realizadas(1)	2 apresentações 200%
			3º Trim	60% das apresentações	4 apresentações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				realizadas(3)	133,3%
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	9 apresentações 180%
			META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações , incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	9 apresentações
			ICM %	100%	180%
			Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	Meta Realizada
		Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado
			2º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes	510 pessoas presentes ICM=155,5%
			3º Trim	Mín. de 740 pessoas presentes	960 pessoas presentes ICM=129,7%
			4º Trim	Mín. de 1.430 pessoas presentes	1.610 pessoas presentes ICM=129,7%
			META ANUAL	Mínimo de 1.430 pessoas presentes	1.610 pessoas presentes
			ICM %	100%	112,6%

Avaliação da UGE:

O número de alunos ficou acima da meta anual, porém em relação a composição do início do ano, houve apenas duas evasões.

Neste GR tanto as apresentações quanto ao público, as metas foram superadas. A meta de público foi alterada no 1º Termo de Aditamento para se adequar a realidade atual.

“O motivo da superação da meta de apresentações refere-se à participação do grupo em dois EmCena (de Coral e de Percussão), mais de uma apresentação de encerramento de semestre no segundo semestre (em função do tamanho do polo) e ao atendimento ao convite para tocar em evento de patrocinador, sem impacto orçamentário ou sobrecarga para os integrantes do grupo.”

Acolhemos a justificativa apresentada, e consideramos um bom trabalho realizado pelo Grupo que tiveram



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

diversos convites de apresentação. O público traduz esta visibilidade e popularidade deste GR.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
18	GR São José do Rio Preto	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR SJR Preto	28 alunos ICM=77,7%
			2º Trim	31 alunos no GR SJR Preto	36 alunos ICM=116,12%
			3º Trim	31 alunos no GR SJR Preto	34 alunos ICM=109,7%
			4º Trim	31 alunos no GR SJR Preto	36 alunos ICM=116,1%
			META ANUAL	32 alunos no GR SJR Preto	34 alunos
			ICM %	100%	106,3%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado e 1 apresentação realizada (20%)
			2º Trim	20% das apresentações realizadas (1)	3 apresentações realizadas ICM = 300%
			3º Trim	60% das apresentações realizadas (3)	4 apresentações realizadas ICM = 133,3%
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	5 apresentações realizadas ICM = 100%
			META ANUAL	Mínimo de 5 apresentações incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	5 apresentações realizadas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			ICM %	100%	100%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Público presente	1º Trim	Planejamento	Planejamento Realizado e 600 pessoas presentes ICM=41,1%
			2º Trim	Mín. de 292 pessoas presentes	1.250 pessoas presentes ICM=428,9%
			3º Trim	Mín. de 1.480 pessoas presentes	1.600 pessoas presentes ICM=108,1%
			4º Trim	Mín. de 1.760 pessoas presentes	1.900 pessoas presentes ICM=108,0%
			META ANUAL	Mínimo de 1.760 pessoas presentes	1.900 pessoas presentes
			ICM %	100%	ICM=108,0%

Avaliação da UGE:

Este GR teve um número crescente de alunos durante o ano, resultado dos processos seletivos que preencheram as vagas de imediato. Embora tenha ficado em desacordo com a meta anual, não houve prejuízos aos alunos, vez o planejamento pedagógico leva em conta as séries históricas.

A meta das apresentações foi cumprida e houve superação da meta mínima de público. A meta de público foi alterada no 1º Termo de Aditamento para se adequar a realidade atual.

Os locais onde as apresentações foram realizadas permitiram a superação da meta de público. Sendo a meta de resultado, sua superação é sempre o objetivo.

✓ O número das apresentações e público é cumulativo

1.3. EIXO / PROGRAMA: bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência

Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
19	Conceder bolsa-performance para	Bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses)	1º Trim	226 bolsas oferecidas	226 bolsas oferecidas ICM=100,0%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

20	integrantes dos Grupos de Referência		2º Trim	226 bolsas oferecidas	226 bolsas oferecidas ICM=100,0%
			3º Trim	226 bolsas oferecidas	226 bolsas oferecidas ICM=100,0%
			4º Trim	226 bolsas oferecidas	226 bolsas oferecidas ICM=100,0%
			META ANUAL	226 bolsas oferecidas	226 bolsas oferecidas
			ICM %	100%	100%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses).	1º Trim	226 bolsas concedidas	226 bolsas concedidas ICM=100%
			2º Trim	203 bolsas concedidas (*)	226 bolsas concedidas ICM=111,3%
			3º Trim	203 bolsas concedidas (*)	224 bolsas concedidas ICM=110,3%
			4º Trim	203 bolsas concedidas (*)	221 bolsas concedidas ICM=110,3%
			META ANUAL	209 bolsas concedidas	224 bolsas concedidas
			ICM %	100%	107,2%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
	Conceder de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	1º Trim	35 bolsas oferecidas	35 bolsas oferecidas ICM=100,0%
			2º Trim	35 bolsas oferecidas	35 bolsas oferecidas ICM=100,0%
			3º Trim	35 bolsas oferecidas	35 bolsas oferecidas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					ICM=100,0%
			4º Trim	35 bolsas oferecidas	35 bolsas oferecidas ICM=100,0%
			META ANUAL	35 bolsas oferecidas	35 bolsas oferecidas
			ICM %	100%	100,0%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	1º Trim	35 bolsas concedidas	35 bolsas concedidas ICM=100%
			2º Trim	31 bolsas concedidas(*)	35 bolsas concedidas ICM=112,9%
			3º Trim	31 bolsas concedidas(*)	35 bolsas concedidas ICM=112,9%
			4º Trim	31 bolsas concedidas(*)	35 bolsas concedidas ICM=112,9%
			META ANUAL	32 bolsas concedidas	35 bolsas concedidas
			ICM %	100%	109,4%

Avaliação da UGE:

As metas de bolsas oferecidas foram devidamente cumpridas.

As bolsas concedidas ficaram acima do previsto mas não acima da meta de bolsas oferecidas. Todavia, a meta anual considera as evasões que ocorrem com base no histórico dessa ação o que não ocorrem no ano de 2017.

O realizado desta meta se permeia pelo número de alunos dos Grupos de Referência.

Nas fls. 554/565 constam as informações da composição dos grupos de referência, bem como os pagamentos efetuados.

Verificamos que os resultados apresentados estão em consonância com o orçamento destinado para estas ações, uma vez que este é baseado nas bolsas oferecidas.

(*) Considera evasão característica do período



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Desenvolvimento Social

Nº	Ação	Indicativo de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Realizada
21	Desenvolvimento Social	Alunos atendidos em condição social vulnerável ¹	1º Trim	Coleta de dados da primeira medição	Coleta de dados da Primeira medição realizada
			2º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da primeira medição	Dados da primeira medição extraídos, tabulados, analisados. Índice de Vulnerabilidade do 1º Semestre de 2017= 77,7%
			3º Trim	Coleta de dados da segunda medição	Coleta de dados da segunda medição
			4º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da segunda medição e consolidação dos dados anuais (média anual)	Dados da segunda medição extraídos, tabulados, analisados. Índice de Vulnerabilidade do 2º Semestre de 2017= 77,6%
			META ANUAL	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua.	Índice de Vulnerabilidade do ano de 2017= 77,7%
			ICM %	100%	111%

Avaliação da UGE:

Para esta ação, o índice mínimo de vulnerabilidade foi devidamente atendido.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Consideramos um excelente resultado, pois isto quer dizer que o objetivo primordial do Programa vem sendo atingido, ou seja, fazer a inserção social de crianças e adolescentes através da música.

Ademais, muitas dessas crianças e seus familiares têm o primeiro contato com a cultura por intermédio do Projeto Guri e isso tem tido impacto muito grande na formação pessoal dessas famílias.

Assim, considerando que é uma meta de resultado, a superação é desejável.

O resultado obtido demonstra o bom trabalho realizado pela Organização Social.

OBS: ¹ A condição social vulnerável é definida por uma renda familiar per capita de até ¼ de um salário mínimo.

1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais

Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
22	Participar do projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Vagas oferecidas para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri	1º Trim		-
			2º Trim		-
			3º Trim	4 vagas oferecidas (seleção)	6 vagas oferecidas
			4º Trim	4 vagas oferecidas (preparação)	6 vagas oferecidas
			META ANUAL	4 vagas oferecidas	6 vagas oferecidas
			ICM %	100%	150%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros	1º Trim	4 participantes	4 participantes
			2º Trim	4 participantes	4 participantes
			3º Trim	-	6 participantes
			4º Trim	-	6 participantes
			META ANUAL	4 participantes	6 participantes
			ICM %	100%	150%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Participantes estrangeiros	1º Trim	4 participantes	4 participantes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		participando do programa na regional São Carlos	2º Trim	4 participantes	4 participantes
			3º Trim	2 participantes	6 participantes
			4º Trim	2 participantes	6 participantes
			META ANUAL	4 participantes no ano	6 participantes
			ICM %	100%	150%

Avaliação da UGE:

Este intercâmbio continua em andamento. Houve superação da meta conforme a justificativa abaixo enviada no 3º Trimestre:

“A pedido da organização financiadora da Noruega, houve replanejamento do projeto inicial com o objetivo de unificar o processo de seleção e ampliar o período de permanência de todos os participantes dos países envolvidos de 6 para 10 meses, bem como ampliar o total de vagas oferecidas e participantes. No III Trimestre enviamos 06 bolsistas brasileiros ao exterior (02 bolsistas estão no Malawi e 02 bolsistas estão na Noruega e 02 em Moçambique) e recebemos 06 bolsistas estrangeiros (02 bolsistas da Noruega e 02 bolsistas de Moçambique e 02 do Malawi, que estão divididos entre São Carlos e São José dos Campos).

Destaca-se que tal superação não representou custos adicionais para a Amigos do Guri, pois este projeto é integralmente financiado pela FK Norway, cujo objetivo é facilitar o aprendizado mútuo e o desenvolvimento de instituições e comunidades locais.”

Acolhemos a referida justificativa uma vez que não houve desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão.

Entendemos que estes intercâmbios têm trazidos muitos resultados positivos ao Programa. A troca de experiências é um diferencial para o ensino desses alunos que aprendem uma cultura de outros países.

1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais

23	Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Número de atividades nas quais a Amigos do Guri teve participação efetiva	1º Trim	-	-
			2º Trim	Participação em 1 atividade	Participação em 6 atividades
			3º Trim	Participação em 1 atividade	Participação em 2 atividades
			4º Trim	Participação em 1 atividade	Participação em 2 atividades
			META	Participação em	Participação em 10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			ANUAL	3 atividades	atividades
			ICM %	100%	133,3%

Avaliação da UGE:

Para esta ação houve a superação da meta. A organização Social retificou os valores informados no 2º e 3º trimestres e justificou a superação da meta:

“Retifica-se as informações prestadas nos II e III trimestres uma vez que os valores informados referem-se ao número de empregados que participaram das atividades, conforme Anexo 13. A superação desta meta está justificada na nota 1 acima. Informamos que esta meta já foi revista para o próximo ano.”

Acolhemos a justificativas pois quanto mais qualificações os profissionais conseguirem ter e mais eventos puderem participar, melhor será sua contribuição ao Programa, desde que não haja desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão.

2. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
24	Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2016)	5,4% do valor anual repassado no ano de 2017	1º Trim	-	R\$ 3.137.253,34
			2º Trim	-	R\$ 3.489.998,72
			3º Trim	-	R\$ 4.417.437,22
			4º Trim	-	R\$ 7.992.794,10
			META ANUAL	5,4% do valor anual repassado no ano de 2017 (R\$ 3.591.125,39)	R\$ 7.992.794,10
			ICM %	100%	222,2%

Avaliação da UGE:

Para esta ação houve uma superação expressiva da meta.

Na fls.936/940, constam as origens dos recursos captados.

As séries históricas comprovam que a Organização Social desempenha um ótimo trabalho em captar recursos, vez que mesmo em momentos de crise no país, a captação sempre supera a meta, o que é sempre desejável.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

3. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		Meta Realizada
25	Realizar Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	Pesquisas realizadas	1º Trim	-	-
			2º Trim	-	-
			3º Trim	Pesquisa de satisfação dos parceiros realizada	Pesquisa de satisfação dos parceiros realizada
			4º Trim	Pesquisa de satisfação dos alunos realizada Pesquisa de Perfil de Público realizada	-
			META ANUAL	1 pesquisa de satisfação dos alunos, 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público realizadas	1 Pesquisa de satisfação dos parceiros realizada
			ICM %	100%	100%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
		Índice de satisfação dos alunos e parceiros do Projeto Guri	1º Trim	-	-
			2º Trim	-	-
			3º Trim	80% dos parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri	97% dos parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
			4º Trim	80% dos alunos respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri	99% dos alunos respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
			META ANUAL	80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto	97% dos parceiros respondentes estão satisfeitos com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				Guri	o Projeto Guri 99% dos alunos respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
			ICM %	100%	ICM Pesq. Parceiros = 121,3% ICM Pesq. Alunos = 123,8%

Avaliação da UGE:

Os resultados obtidos com as pesquisas realizadas com parceiros e alunos tiveram resultados acima do previsto.

A opinião de todos é muito importante. Os parceiros avaliando bem o Projeto significa que estão investindo em algo que estão vendo resultados e assim continuam seu valioso apoio. Quanto aos alunos, sua boa avaliação significa que o Projeto está tendo grande impacto pessoal e pedagógico na vida deles.

Estes resultados traduzem o trabalho bem executado pela Organização Social ao longo desses anos.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação Amigos do Projeto Guri. Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 06/2016 durante o exercício de 2017, conforme, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto N° 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto N° 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2017 prevê a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança aos alunos que freqüentam os recintos que estão sob a gestão da Organização Social, porém, não há metas contempladas no Plano de Trabalho que tratem, especificamente, de manutenção predial dos equipamentos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A)

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho pela Associação Amigos do Projeto Guri estabelecido para o Projeto Guri (Interior, Litoral e Fundação CASA).

Reforçamos que a UFC não realiza a análise de balanços e balancetes por não possuir corpo técnico qualificado. Salienta-se que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Em seu opinativo, a auditoria independente contratada pela entidade, informa que “as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Amigos do Projeto Guri “Projeto Guri” em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Informamos ainda que se buscou atender as orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recomendações e apontamentos feitos pela Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo respondido seus questionamentos dentro dos prazos estipulados e envidando esforços para a adequação aos itens apontados.

Ressalta-se ainda que a Secretaria da Cultura, através da criação da Unidade de Monitoramento e Avaliação, estão desempenhando um esforço conjunto entre as unidades gestoras de contratos de gestão para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos processos que envolvem organizações sociais e contratualização dos mesmos.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;

De acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2017 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2017, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução do Contrato de Gestão nº 06/2016, durante o exercício de 2017, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria, gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 06/2016, sendo, entre outras atribuições, responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2017 foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER

Tendo em vista o enxuto quadro de funcionários desta UGE, junto a grande demanda de trabalho, ficamos impossibilitados de realizar visitas técnicas no ano de 2017 nos polos em funcionamento, contudo, foram realizadas reuniões com a Diretoria e equipe técnica da Organização Social, tanto em sua sede quanto na SEC.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – Coordenador da Unidade de Formação Cultural
Thais Aparecida Silva Galina - Assessor Técnico III



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Documentos Trimestrais

ITEM	Entregue
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado	Sim
Relatório Sintético de RH	Sim
Relatório de Captação	Sim
Balancete Contábil	Sim
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas	Sim
Certidão contendo nomes dos membros do Conselho de Administração da OS	Sim
Ofício e Cópia da Ata Registrada	Sim

Documentos Semestrais

Item	Sub Item	Entregue
Relatório Semestral do Programa de Edificações	Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações	Sim
	Descritivo da programação executada quanto ao combate a pragas (descupinização, desratização e desinsetização).	Sim
	Cópia do Alvará de Funcionamento ou registro descritivo das ações realizadas visando sua obtenção.	Sim
	Descritivo de Imagens e registro de ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresas prestadoras de serviços ou comunique-se do Corpo de Bombeiros, visando à obtenção do AVCB.	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	Descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingências realizadas	Sim
	Descritivo das ações realizadas quanto as condições de acessibilidade	Sim
	Descritivo das ações realizadas quanto a sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantação de coleta seletiva.	Sim
Programa de Ensino Musical	Relação de termos de parceria com as Prefeituras e/ou organizações parceiras.	Sim
	Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados (três meses após o término de cada semestre).	Sim
	Relatório do número de atividades realizadas (número de horas aula x grade de cada polo) no período.	Sim
	Apresentar no início do segundo semestre de vigência deste Plano de Trabalho, junto ao Projeto Político Pedagógico, uma relação da média de alunos por cada polo da rede	Sim
Programa Difusão Formativa	Informar a composição dos grupos de referência (número de integrantes por grupo, tipo de formação).	Sim
Desenvolvimento Social	Número de intercorrências e acompanhamentos individuais realizados.	Sim
Programa de Financiamento e Fomento	Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas, por grupos e indicando, quando for o caso, os preços aplicados bem como quantidade de descontos e gratuidades (por exemplo: bilheteria).	Sim
	Relatório de Captação de Recursos discriminando	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo.	
Programa de Gestão Administrativa	Lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.	Sim

Documentos Anuais

Item	Entregue
Relatório anual de atividades, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do Contrato de Gestão	Sim
Apresentar o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.	Sim
Cópia as apólices de seguros (a cada contratação, renovação ou alterações das condições de cobertura	Sim
Relatório do perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança.	Sim
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão	Sim
Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo (receitas totais x despesas totais)	Sim
Relatório dos gastos mensais com utilidades públicas, com indicativo de pagamento no prazo	Sim
Relação de Contratos com Terceiros	Sim
Relação de Documentos para eliminação.	Sim
Relação de Convênios e parcerias firmadas e vigentes no ano.	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2017

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

☒ (X) VALIDA INTEGRALMENTE	☐ () VALIDA PARCIALMENTE	☐ () NÃO VALIDA
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	☒ (X) NÃO	☐ () SIM

Como já explicitado, tendo em vista o enxuto quadro de funcionários desta UGE, junto a grande demanda de trabalho, ficamos impossibilitados de realizar visitas técnicas no ano de 2017 nos polos em funcionamento, contudo, foram realizadas reuniões com a Diretoria e equipe técnica da Organização Social, tanto em sua sede quanto na SEC.

No que tange a avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – Organização Social de Cultura**.

Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Ressaltamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.

Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**.

➤ **ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE**

A) DECRETO 62.528/2017

No tocante à legislação específica aplicável aos Contratos de Gestão, é pertinente destacar que novas regras passaram a incidir sobre a matéria a partir de março de 2017. Publicado em 31 de março de 2017, o Decreto Estadual nº 62.528 determina diretrizes para a celebração de contratos de gestão com as Organizações Sociais de que trata a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998.

A redação do Decreto nº 62.528/2017 parece não conter dúvidas quando se refere às contratações futuras, pois, refere-se aos contratos **a serem celebrados** que “farão constar” cláusulas. A saber:

“Artigo 2º Na celebração dos contratos de gestão de que trata a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, os órgãos e entidades da Administração Pública:

I farão constar cláusulas (grifo nosso):

a) fixando o subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração bruta e individual, paga com recursos do contrato de gestão, dos empregados e diretores das organizações sociais, observados, para os últimos, o vínculo exclusivamente estatutário e, para todos, os padrões praticados por entidades congêneres;(...)”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Portanto, nos parece coerente que os contratos de gestão com celebração anterior ao Decreto em discussão não podem ser atingidos com suas determinações, visto que quando do Chamamento Público, momento em que é divulgada a minuta padrão do Contrato de Gestão, esta devidamente aprovada pela Consultoria Jurídica, junto às políticas culturais e atividades a serem gerenciadas pela entidade interessada, tal ordenamento legal não existia. Portanto falamos aqui das condições postas pelo Governo do Estado naquela oportunidade para a celebração dos contratos, sendo que novos instrumentos jurídicos que impliquem em mudanças no texto do Contrato de Gestão só podem atingir contratos celebrados após a vigência do Decreto nº 62.528/2017.

Essa interpretação, frisa-se, foi devidamente formalizada por questionamento à Consultoria Jurídica da Pasta no Processo SC nº 372222/2018 e aguarda análise jurídica.

Não obstante, insta mencionar que desde a sua publicação, as unidades de atividades culturais da Pasta, empreenderam esforços junto às instâncias internas no intuito de obter as diretrizes de como proceder a aplicação do novo instrumento legal aos contratos de gestão em vigor.

O entendimento da Pasta foi de que o referido Decreto deveria ser aplicado somente aos Contratos de Gestão a serem celebrados a partir da data de publicação do Decreto.

Tanto assim que, ao longo de 2017, foram celebrados aditivos contratuais após a publicação do Decreto 62.528/2017 e, muito embora não houvesse um parecer jurídico específico sobre a retroatividade ou não dos efeitos de tal norma, a Douta Consultoria Jurídica não manifestou nos pareceres jurídicos proferidos sobre os aditamentos de contrato a necessidade de inclusão ou alteração de cláusulas contratuais para o atendimento ao aludido Decreto¹.

Já com relação às convocações públicas realizadas pela Pasta após a publicação do Decreto 62.528/2017, cujas minutas do contrato de gestão são também verificadas, houve alterações a partir de análise e recomendação da Douta Consultoria Jurídica, para as devidas adequações ao Decreto em referência.

¹ À guisa de exemplo, citamos os pareceres CJ/SC nº 60/2017, referente ao 8º Aditamento ao CG 04/2013 do Museu Afro Brasil; CJ/SC nº 193/2017, referente ao 6º Aditamento ao CG nº 07/2013 do Museu de Arte Sacra; CJ/SC 69/2017, referente ao 1.º Aditamento, CJ/SC 132/2017, referente ao 2.º Aditamento, CJ/SC 176/2017, referente ao 3º Aditamento e CJ/SC 209/2017, referente ao 4º Aditamento, todos ao CG 07/2016 da Associação Paulista dos Amigos da Arte; CJ/SC nº 98/2017, referente ao 3º Aditamento ao CG nº 03/2016 da SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nesse sentido, as minutas referenciais divulgadas nos chamamentos públicos, já continham ajustes em observação e atendimento ao novo instrumento legal².

B) QUANTO À APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 62.528/2017

As dúvidas das Unidades de Atividades Culturais da Pasta quanto à aplicação dos dispositivos do Decreto, bem como à operacionalização de cláusula específica que constam de alguns contratos celebrados ao final de 2016 e que regula os limites salariais ao subsídio mensal do Governador, culminaram, conforme já mencionado, na elaboração de uma consulta formal à Assessoria Técnica do Gabinete Pasta, com pedido de análise formal da Doutra Consultoria Jurídica da Pasta, autuada no Processo SC nº 372222/2018.

Todavia, não havendo o retorno do processo com o parecer jurídico requerido, tendo em vista que as Unidades de Atividades Culturais não possuem núcleo jurídico e dependem única e exclusivamente das orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, as Unidades Gestoras foram compelidas a realizar uma análise preliminar que esclarecem o estágio atual de nosso entendimento sobre o assunto da questão, que apresentamos a seguir:

Alguns contratos de gestão celebrados no final do ano de 2016 e início do exercício de 2017, mesmo antes da publicação do Decreto, já continham cláusula estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias para regularização dos salários de dirigentes ou funcionários ao teto do Governador do Estado e, ainda que a entidade deve atender a eventual legislação específica sobre o assunto, a qual veio a ser promulgada em 31 de março de 2017, através do Decreto Estadual nº 62.528.

Por conseguinte, na análise das prestações de contas de 2017 acerca dos contratos com Organizações Sociais que foram assinados em momento posterior ao aludido Decreto ou com no final de 2016, verificou-se tentativas de resoluções distintas, buscando atender ao que determina a nova regulamentação, inclusive com pareceres jurídicos das entidades defendendo o posicionamento tomado por estas. Contudo, entendemos que a pacificação do assunto pende de parecer jurídico da Consultoria Jurídica que unificará o entendimento para todos.

No presente caso, verifica-se que os Diretores da Associação Amigos do Projeto Guri, da Organização Social recebem salário bruto superior ao que estabelece a nova regulamentação, sendo que a previsão contratual foi atendida por meio de pagamento dos salários no limite do teto do Governador com os recursos repassados pelo Estado, porém, o montante que supera este limite foi quitado com os recursos captados pela entidade, tendo

² Podemos mencionar como exemplo a Resolução SC-19, de 8-5-2017 que dispõe sobre a realização de Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para a Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, publicada no D.O.E. em 9/5/2018; a Resolução SC-51, de 6-10-2017, Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para o Catavento e Museu Afro Brasil, publicada no D.O.E. em 7/10/2017. Ambas com pareceres jurídicos que orientaram as revisões nas minutas contratuais: Parecer CJ/SC nº 66/2017 e Parecer CJ SC nº 158/2017, respectivamente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

em vista que o regime de contratação destes diretores segue a legislação CLT e não poderia haver redução da remuneração.

Em consulta informal à Consultoria Jurídica da Pasta, foi-nos orientado que todo o montante que supera o teto estabelecido pelo Decreto deve retornar aos cofres públicos com correção monetária, além da adequação imediata, em consonância às determinações do Decreto Estadual nº 62.528/2017.

A Unidade Gestora providenciará a notificação específica à referida Organização Social para que retorne aos cofres públicos os valores que superaram ao que determina a legislação, devidamente corrigidos, bem como o integral e imediato atendimento ao que determina do Decreto Estadual nº 62.825/2017.

Reforçamos que as deliberações aqui citadas foram, verbalmente, expostas e endossadas pela Consultoria Jurídica desta Pasta, sendo que eventual mudança de entendimento nos pareceres jurídicos a serem emitidos, prontamente serão atendidos pelas Unidades Gestoras.

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

AGUARDA PARECER DA CJ SOBRE O DECRETO 62.528/2017.

São Paulo, 02 de maio de 2018.



Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Coordenador da Unidade de Formação Cultural



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES AO

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2017
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – AAPG
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016

Objeto: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Quanto à execução do Contrato de Gestão nº 06/2016, firmado entre esta Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Amigos do Projeto Guri, informamos que o Relatório Anual de Prestação de Contas foi apresentado na data de 23/02/2018, tempestivamente, a esta Unidade Gestora, por intermédio do Ofício DIREX nº 01/2018, contendo, dentre outros documentos, as atividades realizadas pela Organização Social de Cultura no ano de 2017 junto ao Programa “Projeto Guri – Interior, Litoral e Fundação CASA”.

A documentação que deve ser destinada ao Tribunal de Contas do Estado também foi devidamente entregue no dia 23/02/2018 por intermédio do Ofício DIREX nº 03/2018.

A Organização Social enviou, posteriormente, alguns ofícios (Ofícios Direx nºs 04/2018, 60/2018 e 103/2018) e e-mails com documentos complementares ao referido Relatório, que trouxeram novos esclarecimentos e documentos para integrar sua Prestação de Contas Anual.

Ressalta-se que todos os prazos estipulados pela Unidade de Monitoramento foram devidamente cumpridos.

No ano de 2017, iniciou-se a vigência do novo Contrato de Gestão nº 06/2016, celebrado com a Associação Amigos do Projeto Guri após o procedimento de Convocação Pública. No referido exercício foi firmado, ainda, o 1º Termo de Aditamento que previa a suplementação de recursos a fim de garantir a execução das metas que haviam sido condicionadas na assinatura do contrato, mais especificamente para que não houvesse o fechamento de pólos e a conseqüente diminuição de alunos.

Com isto, os resultados apresentados foram satisfatórios com o atendimento de **35.129 alunos** matriculados em **340 Polos** compostos por polos regionais e polos dentro da Fundação CASA, espalhados em torno de **282** municípios do Estado de São Paulo. Números significativos que representam a magnitude deste Projeto.

Importante destacar que o índice de evasão foi de 26,5%, mesma média do ano de 2016. Trata-se de um fenômeno natural em cursos desta natureza e que possuem longa duração.

Observamos que os Grupos de Referência tem a ganhado cada vez mais prestígio, prova disso são os convites freqüentes de parceiros para apresentações, como consta no quadro de metas, o que, sem dúvidas, representa um crescimento pedagógico importante aos alunos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Além disso, deve-se ressaltar as parcerias realizadas como, por exemplo, o MOVE, os encontros entre os alunos e intercâmbios, que permitem uma troca de experiências que agregam ao conteúdo tanto na sala de aula, quanto nas apresentações.

As capacitações dos colaboradores também têm feito diferença para um aprendizado mais qualificado dos alunos e também um trabalho mais elaborado no âmbito administrativo.

Quanto à captação, temos que a Organização Social novamente desempenhou um bom trabalho no ano de 2017, com resultados acima da meta prevista. Isto demonstra a dedicação e o comprometimento da equipe da Associação Amigos do Projeto Guri aliada a um Projeto que se consolidou como referência no país, possibilitando a manutenção deste e, eventualmente, ampliar suas atuações.

As rotinas e obrigações foram devidamente cumpridas, sendo que todos os documentos foram enviados junto ao relatório.

Em geral, o Plano de Trabalho de 2017 foi bem executado. Temos que a maioria das metas foram devidamente cumpridas. Algumas restaram pouco abaixo ou acima da meta, porém dentro da faixa de variação de 20%. Contudo, a Organização Social enviou justificativas sobre cada resultado em desarmonia com a meta estabelecida, as quais foram comentadas por esta Unidade Gestora no corpo do Parecer Técnico. Em nosso entendimento, as ações exigidas no Plano de Trabalho foram devidamente atendidas pela Organização Social.

No todo verificamos que o Projeto vem atingindo seu objetivo e ampliando sua visibilidade. Prova disso são as várias inserções do Programa nas mídias como se observa no Relatório.

Quanto ao que determina o Decreto Estadual nº 62.528/2017, que traz novas determinações para os Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, as Unidades Gestoras da Secretaria de Estado da Cultura solicitou a colaboração da Consultoria Jurídica da Pasta quanto a aplicação deste regramento, com o intuito de pacificar a matéria que gerou diversas interpretações. Desta consulta, foi emitido o Parecer CJ/SC nº 68/2018, exarado em 21/05/2018, com a devida aprovação da Subprocuradoria Geral do Estado em 21/06/2018. Contudo, nos limitaremos a comentar sobre o caso específico do Contrato de Gestão nº 06/2016, celebrado no dia 01 de Janeiro de 2017, portanto, antes da publicação do Decreto Estadual em questão, mas com cláusula específica sobre o assunto, que dispõe:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

“CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

...

*9.1. Até noventa dias a contar da assinatura do presente Contrato de Gestão, adequar o salário bruto mensal individual de dirigentes e empregados da organização social ao subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo, **no que tange ao montante suportado pelo repasse de recursos orçamentários do Estado**, observados ainda os padrões praticados por entidades congêneres para cargos com exigências de qualificações e responsabilidades semelhantes. O salário deverá também ser adequado aos limites máximos e adicionais permitidos a partir da publicação de regulamentação específica. (grifo nosso)”*

Sobre o tema, determinou a Procuradoria Geral do Estado:

21. Já para os contratos firmados com a redação trazida no subitem 2 – **e que têm causado as maiores controvérsias nas prestações de contas** - a situação nos parece diversa. Isso porque muito embora a intenção pareça ter sido já fixar o subsídio do Governador como teto, a redação da Cláusula não reflete totalmente tal determinação.

21.1. Com efeito, ao determinar a **“adequação dos salários”**, a Cláusula impôs condição de difícil cumprimento pelas Organizações, uma vez que não é admitida – por determinação constitucional constante do art. 7º, inc. VI da CF/88 –



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

a redução de salários em contratos de trabalho regidos pela CLT, como nos casos descritos. Além disso, a mesma Cláusula se refere ao “montante suportado pelo repasse de recursos”, podendo ser interpretada no sentido de que os valores oriundos de captação própria não incidiram no limite – diferentemente da redação do Decreto, que se refere a todos os valores vinculados ao contrato de gestão. E, por fim, ao final determinou a adequação dos limites máximos à regulamentação específica, sem descrever qual seria.

21.2. Assim é que com relação à primeira parte do mesmo dispositivo contratual, entendo que diante da inviabilidade de se adequarem os salários no sentido de reduzi-los, ela deve ser interpretada no sentido de determinar que as parcelas que remuneram os salários acima do teto ***não poderiam ser suportadas pelo repasse de recursos orçamentários do Estado.***

A dizer, diante do quadro enfrentado, nos parece que a melhor interpretação da Cláusula é a de impor às OS que se adéquem para que, no prazo de 90 dias, os valores repassados pelo Estado não sejam utilizados para arcar salários acima do subsídio do Governador. Caso existissem salários pagos a maior, eles teriam que ser pagos com verbas oriundas de outras fontes.

Conforme expressa o referido Parecer, temos que a Organização Social “Associação Amigos do Projeto Guri”, se enquadra dentro do entendimento da Consultoria Jurídica, uma vez que atendeu ao disposto na Cláusula Contratual (Cláusula Segunda, item 9.1) e dentro do prazo dos 90 dias após a assinatura do Contrato. Verifica-se da Prestação de Contratos que houve a adequação para que os salários dos diretores fossem suportados no limite da remuneração do Teto do Governador **com os recursos repassados pelo Estado** pelo Contrato de Gestão, sendo que o valor superior ao do Governador foi suportado por recursos oriundo de outras fontes, como captação por exemplo.

Portanto, face às determinações da Consultoria Jurídica, temos que não houve qualquer irregularidade cometida, sendo a cláusula atendida.

Quanto à aplicação de legislação específica, portanto, regramento que não existia quando da assinatura do Contrato de Gestão, esclareceu a Consultoria Jurídica:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

21.3. Já no tocante à **determinação final** da Cláusula impondo como aplicável “novo” regramento, a solução mais apropriada parece-nos considerar que ela determinou a posterior alteração do contrato de gestão mediante **Termo de Aditamento** que trará àquela avença as regras do Decreto. Não parece possível determinar, smj, a aplicação imediata do Decreto, uma vez que as regras diferem daquelas estabelecidas no contrato.

21.4. Destaco que neste Termo de Aditamento deve constar a necessidade de adequação do **quadro funcional** – e não dos salários dos empregados e dirigentes atuais – ao novo regramento, cabendo à OS adotar as medidas necessárias para tal fim, como a eventual contratação de novos empregados.

Sendo assim, com esta nova determinação, iniciaremos as reuniões com a Organização Social para construção de Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, conforme orientado.

A título de esclarecimento, avisamos que o quadro “Principais Resultados Finalísticos – 2017”, localizado na página 1 do Parecer da Comissão de Avaliação da Pasta, foi retificado pela Organização Social, portanto, verifica-se um equívoco na consulta dos membros da comissão ao documento correto, pois se balizaram por índices que foram posteriormente retificados. Os dados corrigidos constam no parecer emitido pela Unidade de Monitoramento.

Desta forma, concluímos que o Plano de Trabalho de 2017 foi cumprido satisfatoriamente obedecendo aos princípios da administração pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como o atendimento as determinações contratuais, razão pela qual entendemos que o trabalho realizado pela Associação Amigos do Projeto Guri no exercício de 2017 foi **SATISFATÓRIO**.

São Paulo, 28 de junho de 2018.

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Coordenador da Unidade de Formação Cultural